

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CONSERVAÇÃO PÚBLICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

PORTARIA Nº 030/2025/GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Conservação Pública - SMCP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 396-SMSP/GAB/ASJUR/2023 Processo nº 19152/2023/SMSP, firmado entre o Município de Boa Vista e JOSÉ ROBERTOP POLTRONIERI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Sra. Naiza Rebelo Menezes, matrícula nº 964781, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 396-SMSP/GAB/ASJUR/2023, Processo nº 19152/2023/SMSP.

Art. 2º - Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Boa Vista - RR, 13 de maio de 2025.

Daniel Soares Lima
Secretário Municipal da Conservação Pública - SMCP

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº10346 /2025-SEMUC
Espécie: Contrato Administrativo Nº 001/2025/SEMUC

MUC

Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (ITEM 15).

Modalidade: Ata de Registro de Preço Pregão Eletrônico Nº 90031/2024 - Processo nº 014829/2024-SMSA.

Valor do Contrato: R\$ 2.694,00 (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais).

Unidade Orçamentária: 1401 - Funcional Programática: 14.01.04.131.0065.2.232, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Contratada: RIO BRANCO COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS - LTDA.

Data de Assinatura: 05.05.25

Vigência: A vigência contratual deverá ficar adstrito aos créditos orçamentários, até 31 de dezembro do corrente ano, a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal 049/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 10346/2025-SEMUC
Espécie: Contrato Administrativo Nº 002/2025/SEMUC

MUC

Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER A SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (ITEM 1).

Modalidade: Ata de Registro de Preço Pregão Eletrônico Nº 90031/2024 - Processo nº 014829/2024-SMSA.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 382226474

Valor do Contrato: R\$ 1.578,00 (hum mil, quinhentos e setenta e oito reais).

Unidade Orçamentária: 1401

Funcional Programática: 14.01.04.131.0065.2.232

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00

Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

CAÇÃO

Contratada: MILAX COMÉRCIO DE MÓVEIS - LTDA.

Data de Assinatura: 05.04.2025

Vigência: A vigência contratual deverá ficar adstrito aos créditos orçamentários, até 31 de dezembro do corrente ano, a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal 049/2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 008598/2025/SMSOP;

Espécie: Contrato nº. 261/2025/SMSOP;

Objeto: Eventual aquisição de aparelhos condicionadores de ar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Interveniente: Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP;

Contratante: Município de Boa Vista;

Contratada: J J COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº37.064.273/0001-00;

Unidade Orçamentária: 022701

Funcional Programática: 06.122.0089.2377

Categoria Econômica: 4.4.90.52.00

Fontes de Recursos: PRÓPRIO

Data de Assinatura: 09/05/2025;

Vigência: O prazo de vigência contratual será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Assinatura Eletrônica

Cláudio Galvão dos Santos

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0179/2025

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Carolina Mota Damasceno, cargo coordenador, para fiscalizar a celebração de parceria para repasse financeiro entre a Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC e a Associação de Luvas e Recreação - ARF, conforme Processo nº 0051/2024.

Art. 2º - Esta portaria possui efeitos retroativos a 22 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR,
13 de maio de 2025.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

